



MILAGRES - CEARÁ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

23 de Agosto de 2024 - Ano XIII - Edição DLXXXI

www.milagres.ce.gov.br
asscom@milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MILAGRES - CEARÁ

23 DE AGOSTO DE 2024 - ANO XIII - DLXXXI



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

VICE-PREFEITO

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

HIGOR NEVES FURTADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FRANCISCO JÚNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NATHERCIA DE OLIVEIRA BELÉM ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO

FRANCISCO MÁRCIO ALVES DE LUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GEAN KARLO ALVES FEITOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

YASMINE FIGUEIREDO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS

JOSÉ AGNALDO BARBOSA LANDIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

LUCIA MACÊDO LANDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

MAURO FERREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

JOSÉ WÊDES HONORATO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ GENALDO MOREIRA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

FRANCISCO ADELÁCIO COELHO DA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

LAURIVAM DE SOUSA CRUZ



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

**25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SOLENIDADE DE NOMEAÇÃO E POSSE DO
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE – EDITAL Nº. 01/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Milagres, CE, e devidamente habilitados nos termos do Edital nº 01/2018, a se fazerem presentes na **SOLENIDADE OFICIAL DE NOMEAÇÃO E POSSE**, que ocorrerá no dia 20 de agosto de 2024, às 10:00 horas, no paço da Prefeitura Municipal de Milagres, CE, localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, bairro Centro, Milagres, CE.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO AMBIENTAL	AMAY FERNANDES SILVA SOUZA	2º
PORTEIRO	WENDER PAULO FERREIRA ALVES	12º
MOTORISTA	MELQUISEDEQUE SOUSA DE LUNA	13º
VIGILANTE	JHON DAVILA PEREIRA SANTANA	11º

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 13 DE AGOSTO DE 2024.


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal



39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital de Concurso Público nº 001/2018, considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CEARÁ**, torna pública a **39ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados/aprovados no Concurso Público do Município de Milagres, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente no dia **23/08/2024, de 09h às 10h** no **Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres**, localizado no Sítio Benedito, KM 01, nesta cidade de Milagres, para realização de exame médico admissional, na forma do item 19 do Edital 001/2018.

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente no dia **23/08/2024, de 08h às 13:30h**, no **Setor de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Milagres**, Rua Helena Mendonça Figueiredo, Centro, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do item 20.5 do Edital 001/2018.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Milagres-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

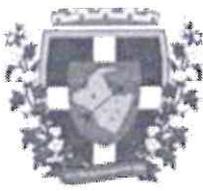
Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Milagres-CE, o candidato será informado do dia e hora em que deverá ser nomeado e empossado no cargo para o qual foi aprovado.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, estará publicada no site do município de Milagres-CE, <http://milagres.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE AGOSTO DE 2024.


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal



ANEXO I
RELAÇÃO DO CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIGILANTE	JOSE LOPES CORDEIRO	13º



ANEXO II

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)**

- 1-01 fotografia 3x4, recente;
- 2-Carteira de Identidade;
- 3-Cadastro de Pessoa Física;
- 4-Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 5-PIS/PASEP;
- 6-Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;
- 7-Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 8-Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- 9-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
- 10-Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 11- CPF dos dependentes;
- 12-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;
- 13-Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
- 14-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- 15-Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- 16-Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:
 - a) Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 001/2018.



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

17-Laudos médicos do Exame Admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

18-Comprovante de Residência;

19-Telefone de Contato;

20-Dados Bancários do Banco do Brasil;

21-Declaração de Bens;

22-Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;

23-Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos.



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1549/2024

De 13 de Agosto de 2024

DENOMINA DE ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR) DR. GERALDO DE SIQUEIRA LAFAYETTE O EQUIPAMENTO LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, BAIRRO FRANCISCA DO SOCORRO, NESTA COMUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

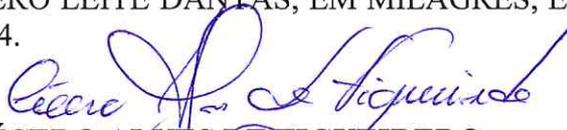
Art. 1º - Fica denominado de ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR) DR. GERALDO DE SIQUEIRA LAFAYETTE o equipamento localizado na Rua Nossa Senhora dos Milagres, bairro Francisca do Socorro, Milagres/CE.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente;

Parágrafo Único: O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartório de Registro de Imóveis desta comarca e demais concessionárias de serviços públicos, a alteração na denominação do logradouro, assim como procederá às modificações necessárias nos cadastros municipais;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 13 DE AGOSTO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 199/2024-GP

De 14 de agosto de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
GEAN CARLOS DE LIRA BELÉM CPF N.º 059.720.583-32	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E RESÍDUOS SÓLIDOS	DAS-8

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 14 DE AGOSTO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 200/2024-GP

De 19 de agosto de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a gerente da atenção primária titular FRANCISCA IZABEL DE SILVA GRANGEIRO encontra-se em licença-maternidade e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo;

CONSIDERANDO que indisponibilidade do cargo Gerente da Atenção Primária traria enorme prejuízo aos cidadãos;

CONSIDERANDO a obrigação de obediência ao princípio da continuidade do serviço público.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
WANDER JÚNIOR SANTOS DA SILVA CPF N.º 065.831.253-74	GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	DAS-3

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 19 DE AGOSTO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 201/2024-GP

De 19 de agosto de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2024, o servidor FELLIPE NEVES FURTADO, CPF N.º 020.015.233-51, do cargo comissionado de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, vinculado a Procuradoria-Geral do Município, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 026/2022-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 19 DE AGOSTO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 202/2024-GP

De 19 de agosto de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a coordenadora do centro de assistência farmacêutica titular MARIA IDELITE SIMPLÍCIO DE LIMA encontra-se em licença-maternidade e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo;

CONSIDERANDO que indisponibilidade do cargo coordenadora do centro de assistência farmacêutica titular traria enorme prejuízo aos cidadãos;

CONSIDERANDO a obrigação de obediência ao princípio da continuidade do serviço público.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
THIAGO DA SILVA SANTOS CPF N.º 622.556.513-27	COORDENADOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	DAS-2

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 19 DE AGOSTO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 203/2024-GP

De 20 de agosto de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
HIGOR NEVES FURTADO CPF N.º 046.123.713-05	PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO	DAJ-1

Art. 2.º - A remuneração do servidor de que trata a presente portaria será equivalente a 100,00% (cem por cento) do valor bruto pago ao nível gratificacional correspondente, conforme definições contidas no artigo 67, II, da Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE AGOSTO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 204/2024-GP

De 20 de agosto de 2024.

NOMEIA o (a) Sr. (a) WENDER PAULO FERREIRA ALVES, para o cargo de provimento efetivo de Porteiro, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

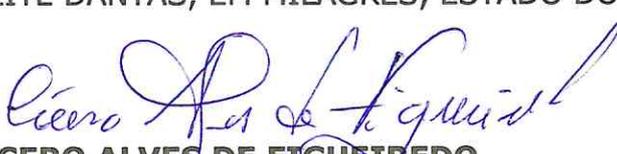
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) WENDER PAULO FERREIRA ALVES, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 20086474183, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 071.928.463-50, residente e domiciliado (a) na Vila Café da Linha, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de provimento efetivo de Porteiro, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE AGOSTO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 205/2024-GP

De 20 de agosto de 2024.

NOMEIA o (a) Sr. (a) JHON D AVILA PEREIRA SANTANA, para o cargo de provimento efetivo de Vigilante, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) JHON D AVILA PEREIRA SANTANA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2008009284962, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 611.069.193-35, residente e domiciliado (a) no Sítio Unha de Gato, 9999, Santa Vitória, na cidade de Aurora-CE, para o cargo de provimento efetivo de Vigilante, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE AGOSTO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 206/2024-GP

De 20 de agosto de 2024.

NOMEIA o (a) Sr. (a) MELQUISEDEQUE SOUSA DE LUNA, para o cargo de provimento efetivo de Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Educação Básica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) MELQUISEDEQUE SOUSA DE LUNA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2007380189-0, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 053.668.043-45, residente e domiciliado (a) na Rua João Barbosa, 30, Vila Palestina, na cidade de Mauriti-CE, para o cargo de provimento efetivo de Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Educação Básica por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE AGOSTO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 207/2024-GP

De 20 de agosto de 2024.

NOMEIA o (a) Sr. (a) AMAY FERNANDES SILVA SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de Técnico Ambiental, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) AMAY FERNANDES SILVA SOUZA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2003099122206, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 057.421.623-59, residente e domiciliado (a) na Rua Júlio Sampaio, 222, Frei Damião, na cidade de Milagres-CE, para o cargo de provimento efetivo de Técnico Ambiental, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovada no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE AGOSTO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 208/2024-GP

De 21 de agosto de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
WENDER PAULO FERREIRA ALVES CPF N.º 071.928.463-50	COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	DAS-8

Art. 2.º - A remuneração do servidor de que trata a presente portaria será equivalente a 100,00% (cem por cento) do valor bruto pago ao nível gratificacional correspondente, conforme definições contidas no artigo 67, II, da Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 21 DE AGOSTO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



ANUNCIE AQUI

Publique! Transpareça!

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200
Fone: (88) 3553-1255
asscom@milagres.ce.gov.br

Acesse:

www.milagres.ce.gov.br